

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA
LÍNGUA
EDITAL Nº 16 – UnB VESTIBULAR LETRAS-LIBRAS, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A Universidade de Brasília (UnB) torna públicas a **relação dos candidatos selecionados em primeira chamada** e a **convocação para o registro acadêmico on-line**, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, no curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua (diurno).

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS EM PRIMEIRA CHAMADA E DA CONVOCAÇÃO PARA O REGISTRO ACADÊMICO ON-LINE

1.1 Relação dos candidatos selecionados em primeira chamada e convocação para o registro acadêmico on-line, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e número de inscrição.

Nome do candidato	Nº de inscrição
Adriana Teixeira de Oliveira	10000016
Alessandra Azevedo Jorge	10000380
Amanda Chediack Marton Silva	10000088
Amanda Nobre Curcino	10000378
Amanda Santos Moro	10000284
Andreia da Silva Menezes	10000078
Anna Luiza Lopes de Oliveira	10000258
Arthur Gois do Nascimento	10000004
Beatriz da Silva Garcia	10000350
Claudia de Oliveira Lobo	10000413
Danielle Adryane Costa da Silva	10000265
Danielle Rodrigues Pires	10000331
Darilene Peixoto Soares	10000028
Drielly Priscilla Queiroz Silva	10000405
Eldey Kelvy Silva de Sousa	10000306
Eliza Felix de Sousa Godoy Lima	10000310
Esdras Marques Batista	10000099
Fabricio da Silva Martins	10000118
Gessica dos Santos Silva	10000022
Gilvan de Sa Lucena Filho	10000348
Giovana Tomas Ferreira	10000379
Huanderson Andre Monteiro Moraes	10000272
Kelenn Lopes Cavalcante	10000337
Larissa Soares de Mendonca	10000042
Luana Modesto Alves	10000241
Luca Peixoto Machado de Menezes	10000249
Lucas Gabriel Nunes de Castro	10000060
Lucas Lopes de Oliveira	10000294
Lucimar Maia Rezende	10000372
Marco Aurelio Santos Belloti	10000175
Maria Fernanda Costa Dutra	10000377
Marissol Alves Pereira	10000317
Mateus Rocha Rodrigues	10000112
Mirian Silva Carneiro	10000234

Nubia da Silva Rodrigues	10000411
Rebeca Portela Maia	10000363
Rebeka Gabrielly Raimundo Nunes	10000291
Rejane da Mata Vieira	10000168
Renato Chaves de Araujo	10000351
Vanessa de Souza Dias	10000134

2 DO REGISTRO ACADÊMICO ON-LINE

2.1 Os candidatos selecionados em primeira chamada deverão enviar, no período determinado na Agenda do Calouro, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_23_libras, as imagens dos documentos listados a seguir:

- a) documentos de identidade, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto);
- b) certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, art. 38, inciso II;
- c) histórico escolar do ensino médio;
- d) declaração de quitação com o serviço militar, quando for o caso, conforme modelo fornecido na Agenda do Calouro;
- e) declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso, conforme modelo fornecido na Agenda do Calouro;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.1.1 O documento de que trata a alínea “b” do subitem 2.1 deste edital deverá satisfazer as seguintes exigências:

- a) explicitar o nome da escola;
- b) conter o número do credenciamento da escola, com a data da publicação desse credenciamento no diário oficial;
- c) conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do diretor do estabelecimento de ensino ou substituto legal.

2.2 Os candidatos selecionados que não realizarem a primeira etapa do registro acadêmico *on-line*, efetuando o *upload* das imagens dos documentos listados no subitem 2.1 deste edital, no prazo estabelecido previsto nas respectivas edições da Agenda do Calouro, perderão o direito ao ingresso na UnB.

2.3 Os candidatos que não realizarem o registro acadêmico *on-line* no prazo específico previsto nas respectivas edições da Agenda do Calouro serão considerados desistentes da vaga à qual foram selecionados.

2.4 Se um candidato, já aluno da UnB, for aprovado neste processo seletivo para o mesmo curso em que está matriculado e realizar o registro acadêmico *on-line*, será convocado, na chamada subsequente, novo candidato para esse curso, de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

2.5 O registro acadêmico em novo curso, feito nos termos deste edital, de candidato já aluno da UnB, implica automaticamente a desistência do curso anterior.

2.6 O resultado dos selecionados em chamadas subsequentes, se houver, será divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_23_libras, na data prevista nas respectivas edições da Agenda do Calouro.

2.7 A análise da documentação encaminhada pelos candidatos, para o registro acadêmico *on-line*, é de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

2.8 O prazo para o registro acadêmico de candidatos selecionados nas chamadas subsequentes será divulgado oportunamente nas respectivas edições da Agenda do Calouro.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório no registro acadêmico *on-line* será divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_23_libras, em data a ser divulgada na Agenda do Calouro.

3.2 O candidato deverá observar a Agenda do Calouro disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/vestunb_23_libras.

3.3 A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas. A seleção de candidatos para chamadas subsequentes ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados para a chamada anterior percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico *on-line* nos termos deste edital ou das respectivas edições da Agenda do Calouro, se efetivarem o registro acadêmico *on-line*, oficializarem a desistência das vagas.

DIÉGO MADUREIRA DE OLIVEIRA

Decano de Ensino de Graduação